

JORNAL NOROESTE

“Deus seja louvado”

Terça-feira, 19 de junho de 2018



Edição Regional | www.jornalnoroeste.com

Edição 988 - Ano 23

E-mail: contato@jornalnoroeste.com

Alex Fernandes França

ECONOMIA

Empréstimo para negativados foi alternativa para 16% dos inadimplentes limparem o nome, mostra pesquisa do SPC Brasil e CNDL

PÁG. 10

ARTIGOS

Crimes pela internet: novos desafios para a jurisprudência

PÁG. 2

O crime de desobediência na Lei Maria da Penha

PÁG. 3

MUNDO

Portugal lança roteiro sustentável com passeios feitos em carros elétricos

PÁG. 7



ESPORTES

Nova Esperança sedia a fase macrorregional dos Jogos Escolares do Paraná

A competição começa nesta quarta-feira (20). Aproximadamente 2 mil atletas estarão no município. Ginásios Capelão e Poliesportivo foram reformados para receber os visitantes e abrigar as competições. Na foto, o Secretário de Esportes Márcio Silva.

PÁG. 3

Antonio Cruz/ Agência Brasil



ECONOMIA: Começam saques do PIS/Pasep para quem tem mais de 57 anos.

PÁG. 8

Marcelo Camargo/ Agência Brasil



ECONOMIA II: Preço do diesel diminui, mas ainda não chega às bombas R\$ 0,46 menor. PÁG. 7

PREVISÃO
NOROESTE
NOVA ESPERANÇA-PR

Terça-feira,
19/06/2018

Claro.

Máx. 24°
Mín. 15°



Quarta-feira,
20/06/2018

Nublado.

Máx. 24°
Mín. 15°



Quinta-feira,
21/06/2018

Nublado.

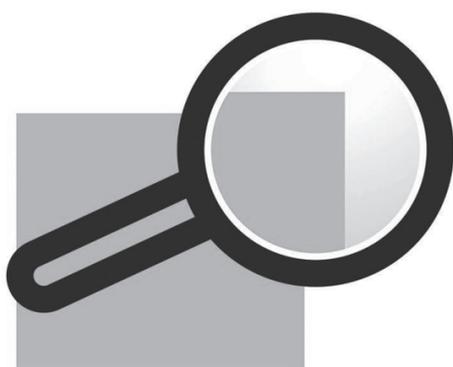
Máx. 25°
Mín. 14°



O que é uma licitação?

Uma licitação é uma competição entre empresas interessadas em fornecer algum produto ou serviço que o governo precisa. A empresa que conseguir apresentar as melhores condições e o melhor preço, vence, firma um contrato com o governo e torna-se fornecedora por um período de tempo. Este processo é necessário para padronizar e organizar as compras públicas, afinal o governo tem uma grande responsabilidade na administração de gastos. Existem seis modalidades diferentes de licitação: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Pregão e Leilão. Os tipos de negociação de produtos ou serviços que mais se aplicam às micro e pequenas empresas e que são mais utilizadas pelo Governo Municipal são: Registro de Preços Forma de contratação que não obriga o órgão lici-

Observatório SOCIAL DE NOVA ESPERANÇA



tante a adquirir o bem/serviço, ora licitado. Formalizado pela Ata de Registro de Preços, com validade de até 12 meses e Quando a Licitação é Dispensável, A licitação é dispensável nas compras com valores até R\$ 8 mil para bens

e até R\$ 15 mil para obras e serviços de engenharia, valor esse limitado pelo objeto gasto e pelo ano de exercício. São as chamadas compras diretas.

Veja ao lado como montar a documentação

Regularidade Jurídica	Onde conseguir
<ul style="list-style-type: none"> Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cópia do RGe CPF dos Sócios 	Registro Comercial ou Contrato Social, normalmente o empresário possui uma cópia desses documentos; ou poderá retirá-los na Junta Comercial ou até mesmo em seu escritório de contabilidade
<ul style="list-style-type: none"> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação 	Documentação Pessoal dos Sócios que constam no Contrato Social da empresa Emissão online e gratuita pelo site: www.receita.fazenda.gov.br Inscrição Estadual e Alvará Municipal
<ul style="list-style-type: none"> Prova de regularidade para com as Fazendas Federal. Prova de regularidade para com as Fazenda Estadual 	Emissão online e gratuita pelo site: www.receita.fazenda.gov.br Emissão online e gratuita pelo site: http://www.sefaz.mt.gov.br
<ul style="list-style-type: none"> Prova de regularidade para com as Fazenda Municipal Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND - INSS) 	Emissão no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal Emissão online e gratuita pelo site: www.dataprev.gov.br
<ul style="list-style-type: none"> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário 	Emissão online e gratuita pelo site: www.caixa.gov.br Emitida na Procuradoria Geral do Estado (PGE)
<ul style="list-style-type: none"> Prova de Regularidade Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho da Sede da licitante 	Emissão online e gratuita pelo site: www.tst.jus.br/certidao

Fonte: www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Manual%20de%20Licitacoes%20para%20Micro%20e%20Pequenas%20Empresas.pdf



Espaço Jurídico

DRA. EDILAINE DE F. MARQUES
OAB/PR 44.436

Crimes pela internet: novos desafios para a jurisprudência

O Superior Tribunal de Justiça publicou levantamento neste domingo (17/6) sobre precedentes que julgaram crimes cibernéticos no Brasil. Esse tipo de delito afeta anualmente 62 milhões de pessoas e causa prejuízo de US\$ 22 bilhões, de acordo com estudo divulgado no início de 2018 pela empresa de segurança virtual Symantec.

Segundo o especialista em segurança da informação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Antonio Horácio Boa Sorte, os riscos estão relacionados principalmente à forma como o usuário faz uso da tecnologia. “Obter conhecimento a respeito do assunto ainda é a melhor forma de evitar ser vítima”, afirmou.

Para aumentar a segurança enquanto navega na internet, Antonio Horácio aconselha evitar redes wifi gratuitas (em restaurantes, por exemplo); utilizar, quando disponível, navegação anônima, por meio de anonymizers ou de outras opções disponibilizadas pelos navegadores; e ter cuidado no uso de cookies, pois eles podem servir para rastrear e manter as preferências de navegação do internauta.

Além de sempre manter o antivírus atualizado também nos dispositivos móveis,

como o celular, é fundamental, segundo o especialista, que o usuário seja cuidadoso ao acessar sites de comércio eletrônico, sempre verificando se a página utiliza conexão segura.

Outras importantes dicas são usar apenas programas originais e nas versões mais recentes e ser cauteloso ao acessar a internet em locais públicos.

O uso cada vez mais intenso e diversificado da internet vem abrindo caminhos para a prática de novas fraudes, ou para novas formas de cometimento de velhos crimes, em casos nem sempre fáceis de enquadrar no ordenamento jurídico. O STJ tem interpretado normas infraconstitucionais em relação aos ilícitos praticados pela rede.

O tribunal, por exemplo, decidiu manter preso preventivamente um homem que usou a internet para obter fotos e vídeos com conteúdo erótico e depois extorquiu mulheres para não divulgar as imagens.

Por meio das mídias sociais, um rapaz de 19 anos compeliu jovens (algumas menores de idade) a enviar fotos e vídeos íntimos e depois exigia que elas lhe entregassem dinheiro e outros

bens para não divulgar o material na internet. Ele também estendia as ameaças às famílias das vítimas.

Para o ministro Rogerio Schietti Cruz, relator do caso, ficou nítido que o acusado se aproveitou da vulnerabilidade das vítimas no ambiente virtual para exigir os valores, que eram cada vez mais altos a cada ato de extorsão.

Ao negar pedido de Habeas Corpus, Schietti destacou que os crimes sexuais virtuais são impulsionados pela oportunidade do anonimato e, independentemente dos aspectos que permeiam a vida pessoal e socioeconômica do criminoso, estariam “diretamente relacionados ao comportamento sexista, comumente do gênero masculino”. O processo está em segredo de Justiça.

MENSAGENS

O STJ tem adotado a tese de que é ilícita a prova obtida diretamente dos dados armazenados no celular do acusado. A jurisprudência do tribunal entende que são inválidas mensagens de texto, SMS e conversas por meio de aplicativos como o WhatsApp obtidas diretamente pela polícia no momento da prisão em flagrante, sem prévia autorização judicial.

No caso analisado (AgRg no RHC 92.801), policiais civis acessaram as mensagens que apareciam no WhatsApp do celular do acusado no momento da prisão em flagrante, sem autorização judicial. Para a Quinta Turma, a prova obtida tornou-se ilícita, e teve de ser retirada dos autos, bem como os outros elementos probatórios derivados diretamente dela.

Segundo o ministro que

relatou o caso, Felix Fischer, os dados armazenados nos celulares decorrentes de envio ou recebimento de dados via mensagens SMS, programas ou aplicativos de troca de mensagens, ou mesmo por correio eletrônico, dizem respeito à intimidade e à vida privada do indivíduo, sendo, portanto, invioláveis, nos termos do artigo 5º, X, da Constituição Federal.

Em outro caso (RHC 89.981), o STJ também anulou provas obtidas por policiais que acessaram as mensagens no celular de um suspeito que indicavam o repasse de informações sobre imóveis onde uma quadrilha pretendia cometer furtos.

“A análise dos dados armazenados nas conversas de WhatsApp revela manifesta violação da garantia constitucional à intimidade e à vida privada, razão pela qual se revela imprescindível autorização judicial devidamente motivada, o que nem sequer foi requerido”, concluiu o relator, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, ao determinar o desentranhamento das provas.

FURTO ELETRÔNICO

A Terceira Seção do STJ firmou entendimento no sentido de que a subtração de valores de conta corrente mediante transferência eletrônica fraudulenta configura crime de furto, previsto no artigo 155, parágrafo 4º, inciso II, do Código Penal.

Uma discussão frequente em processos que chegam à corte diz respeito ao juízo competente para analisar os casos em que o furto acontece via rede mundial de computadores. Nesses casos, para o STJ, a competência é defini-

da pelo local onde o bem foi subtraído da vítima.

Ao apreciar conflito de competência (CC 145.576) em processo que envolveu furto mediante transferência eletrônica fraudulenta de contas-correntes situadas em agência bancária de Barueri (SP) – mesmo tendo os valores sido enviados para Imperatriz (MA) –, o colegiado entendeu que o juízo da cidade paulista tem a competência para julgar o caso, uma vez que os valores foram subtraídos das vítimas a partir dessa localidade.

COMÉRCIO ON-LINE

A praticidade é um dos fatores mais atraentes para os consumidores que utilizam serviços ou compram algum produto por meio da rede mundial de computadores. É preciso ficar atento, porém, a golpes praticados por sites que vendem produtos que nunca serão entregues.

De acordo com o STJ (CC 133.534), a criação de sites na internet para vender mercadorias com a intenção de nunca entregá-las é conduta que se amolda ao crime contra a economia popular, previsto no artigo 2º, inciso IX, da Lei 1.521/51.

Segundo a corte, ao criar um site para vender produtos fictícios pela internet, os criminosos não têm por objetivo enganar vítimas determinadas, mas, sim, um número indeterminado de pessoas, vendendo para qualquer um que acesse o site.

Recentemente, um empresário denunciado por induzir a compra virtual de produtos que não eram entregues teve negado seu pedido para que fosse revogada a ordem de prisão.

Ao negar o recurso em habeas corpus (RHC 65.056), a Quinta Turma considerou não haver ilegalidade no decreto prisional, baseado, entre outros elementos, na garantia de ordem pública e no risco de reiteração delitiva.

Consta do processo que o denunciado registrava domínios de vários sites e oferecia produtos eletrônicos como notebooks e câmeras digitais por valores menores que os praticados no mercado.

AMEAÇA

Nas hipóteses de ameaças feitas por redes sociais como o Facebook e aplicativos como o WhatsApp, o STJ tem decidido que o juízo competente para julgamento de pedido de medidas protetivas será aquele de onde a vítima tomou conhecimento das intimidações, por ser este o local de consumação do crime previsto no artigo 147 do Código Penal.

Com base nesse entendimento, a Terceira Seção fixou a competência da comarca de Naviraí (MS) para a análise de pedido de concessão de medidas protetivas em favor de mulher que teria recebido pelo WhatsApp e Facebook mensagens de texto com ameaças de pessoa residente em Curitiba (CC 156.284).

O relator, ministro Ribeiro Dantas, destacou que o artigo 70 do Código de Processo Penal estabelece que a competência será, em regra, determinada pelo lugar em que se consumar a infração. Esta notícia refere-se ao(s) processo(s): RHC 92801 RHC 89981 CC 145576 CC 133534 RHC 65056 CC 156284

• Fonte: Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ e Conjur.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Cruzeiro do Sul, Paranacity, Inajá, Colorado, Santo Antônio do Caiuá e São João do Caiuá.

CONSULTORIA JURÍDICA

Dr. Luiz Carlos Marques Arnaut
OAB 24.889 - PR
Fone: (44) 3026-6680

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Hauney C. Malacrida
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Editora Central Ltda
CNPJ: 76.123.397/0001-70

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

O Jornal Noroeste tem circulação semanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial do município de Nova Esperança

Nova Esperança sedia a fase macrorregional dos Jogos Escolares do Paraná

A competição começa nesta quarta-feira (20). Aproximadamente 2 mil atletas estarão no município. Ginásios Capelão e Poliesportivo foram reformados para receber os visitantes e abrigar as competições

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

A cidade de Nova Esperança volta a ser sede de mais uma importante competição: Os Jogos Escolares do Paraná (JEPs) –fase macrorregional terá início amanhã, quarta-feira, 20.

Participam cerca de 2 mil atletas, campeões das fases regionais que compõem 04 Núcleos de Educação: Paranavá, Loanda, Umua-rama e Cianorte, além da sede. Os Jogos Escolares, a maior competição esportiva do país é uma grande festa! Especialmente para quem deles participa diretamente, mas também para os indiretamente envolvidos, as pessoas e a comunidade.

Os JEPs são promovidos e mantidos pela parceria existente entre o governo do Estado, por meio da Secretaria do Esporte e Turismo e da Secretaria da Educação, com o apoio dos municípios-sede.

Para o prefeito de Nova Esperança, Moacir Olivatti “é uma honra receber os atletas. Convido nossa população a prestigiar as competições e como bons anfitriões, receber bem nossos visitantes, pois quem é bem tratado com certeza um dia volta. Esta festa é de todos. Voltamos a pontuar no cenário esportivo do Paraná. In-

vestimos na recuperação das praças esportivas e o legado dos jogos será compartilhado por toda nossa comunidade. Daqui 3 semanas teremos os Jogos da Juventude. Esporte é qualidade de vida, prevenção em saúde, segurança pública e educação. Nossa administração tem a responsabilidade e preocupação de fomentar o esporte escolar, oportunizando a milhares de crianças o primeiro contato com o esporte”, ressaltou o prefeito.

Segundo o Secretário de Esportes de Nova Esperança, Márcio Silva, “para cá virão apenas os campeões. Esta é portanto a segunda fase dos Jogos Escolares. Esta fase vai classificar os campeões e vices de cada modalidade que vão representar a macrorregional na fase final dos Jogos Escolares que vão acontecer em Apucarana”, frisou.

As seguintes modalidades serão disputadas: atletismo, xadrez, tênis de mesa, vôlei de praia, basquete, futsal e voleibol.

Os Ginásios Poliesportivos e do Colégio Sagrado (Futsal), Capelão (voleibol e handebol) vão sediar os jogos de quadra. As disputas do



Alex Fernandes França

Tendo como cenário o Ginásio de Esportes “Capelão” reformado, o Secretário de Esportes Márcio Silva comemora a oportunidade de o município voltar a sediar os Jogos

vôlei de praia vão acontecer na quadra de areia da Praça Salgado Filho, xadrez e tênis de mesa com locais ainda a se confirmar. No caso do atletismo, como há a necessidade de circuito específico para esta modalidade, será no estádio regional Willie Davids, em Maringá. “Conseguimos a pista do estádio de Maringá graças ao bom relacionamento que temos com o Fassina,

Secretário de Esportes daquela cidade e que já morou em Nova Esperança”, salientou Márcio.

ECONOMIA LOCAL

Quem acaba se beneficiando com a realização da fase macrorregional dos Jogos Escolares é o comércio local. Com a movimentação dos atletas e a conseqüente necessidade de consumo,

a expectativa é sempre boa. De acordo com o Presidente da Associação Comercial (ACINE), Paulo Oliveira, “é sempre muito bom receber pessoas em nossa cidade. O comércio sem dúvidas se beneficia”, frisou.

Estima-se que em média cada competidor deva gastar R\$50,00, o que por baixo deixa um montante de no mínimo R\$100 mil no comércio

local apenas com os atletas. Por sua vez as empresas prestadoras de serviços a exemplo das que fornecem alimentação aos atletas tem, por obrigação legal, efetuar suas compras no município e contratar as cozinheiras locais. “tudo isso movimentou nossa economia”, complementou o Presidente da Acine.

Os investimentos nas reformas dos ginásios estão sendo feitos com recursos próprios do município. “Estes 18 meses do atual mandato geraram economia aos cofres públicos e agora começamos a ver os resultados, se concretizando em obras e melhorias para a população. Este é um momento de resgate para o município, pois muito nos honra receber e alojar as delegações. Voltamos a aparecer no cenário esportivo do estado, recebendo competições importantes. Este não é apenas um desejo do Secretário. A vontade do prefeito em querer realizar é fundamental e o Olivatti é um entusiasta e incentivador do esporte, pois é algo que ele gosta”, finalizou o Secretário Márcio Silva.

Os jogos terminam no domingo (24) data esta que conheceremos os campeões e vices que participarão dos Jogos Escolares fase final. Os JEPs são divididos em categorias “A”, para atletas de 15 a 17 anos e “B” com competidores entre 12 a 14 anos.

ARTIGO

O crime de desobediência na Lei Maria da Penha

Por: Mariana Dias Mariano*

Após doze anos em que a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006) se encontra em vigor, é nítida a necessidade de novas medidas para o combate à violência de gênero. Segundo o Mapa da Violência 2015¹, o crescimento de homicídios de mulheres entre 1980 e 2006 (anterior à Lei) foi de 7,6% ao ano (2,5%, se ponderado segundo a população feminina); entre 2006 e 2013, o crescimento diminuiu para 2,6% ao ano (taxa de 1,7%). Mas o fato é que tais homicídios continuam a crescer, ainda que em ritmo menor do que no período anterior à aprovação da Lei.

No mês de junho de 2018, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná (Cevid) apresentava, ativas, em seu sistema, cerca de 22 mil medidas protetivas em favor de mulheres. Apesar desses números, sondagem realizada pelo ICJBrasil (Índice de Confiança na Justiça – FGV Direito SP) e divulgada em março de 2018 apontou que, em um universo de 1.650 mulheres entrevistadas, 80% entenderam que a lei “é pouco ou nada eficaz para proteger as mulheres da violência”².

Para os profissionais que

atuam diariamente com situações de violência doméstica contra a mulher, tal índice é compreensível. Não são raras as vezes em que, mesmo após determinação judicial de afastamento do lar e da vítima, o agressor descumpra as medidas e volta a importuná-la, sem qualquer respeito à decisão de afastamento. Em 2017, no município de Curitiba, a Patrulha Maria da Penha atendeu 149 situações de flagrante por descumprimento de medidas protetivas impostas em razão de violência doméstica contra a mulher. Considerando que foram realizadas 1.591 visitas em 2017, o percentual de descumprimento se aproxima dos 10%. Contudo, sabe-se que tal número é bem maior, já que é rara uma situação de flagrante por descumprimento de medida protetiva, e há a possibilidade de tais ocorrências serem atendidas por outros setores da polícia. Em boa parte dos casos, a vítima, desiludida, nem sequer procura novamente a Justiça. Quando recorre, pouco havia, antes da alteração da Lei, a ser feito, já que a prisão preventiva para garantir o cumprimento de medida protetiva de urgência (art. 213, III, CPP) somente pode ser aplicada se o des-



cumprimento configurar novo crime (e nem sempre a prática da violência doméstica se exterioriza por meio de crime – a perseguição persistente, por exemplo, conhecida por stalking, é uma forma comum de violência doméstica, mas não é crime no Brasil). E a imposição de multa pelo descumprimento é, em geral, inócua. Quanto ao crime de desobediência previsto o art. 330 do Código Penal, o entendimento prevalente, firmado pelo STJ, é no sentido de ser inaplicável ao caso, já que é cabível a prisão preventiva ou a imposição de multas, por exemplo³.

Diante da falta de uma resposta mais rígida à situação, em 7 de abril de 2018, foi publicada a Lei nº 13.641, que criminaliza o descumprimen-

to das medidas protetivas de urgência. Assim, por exemplo, aquele que importunar ou agredir uma mulher de seu convívio doméstico ou com quem tenha relação íntima de afeto, estando proibido, por decisão judicial, de se aproximar da vítima ou com ela manter contato por qualquer meio, poderá ser preso e denunciado e receber uma pena de detenção de três meses a dois anos. O crime se configura com o descumprimento de qualquer medida protetiva aplicada pelo juiz, entre aquelas previstas no art. 22 da Lei nº 11.340/2006. Em caso de flagrante, apenas o juiz poderá conceder ao acusado liberdade provisória, já que o art. 24-A, § 2º, da Lei nº 11.340/2006 proíbe expressamente a concessão

de fiança pela autoridade policial (e nesse momento também será analisado o cabimento de prisão preventiva). Além disso, por estar inserido na própria Lei Maria da Penha, não é possível a substituição da pena por penas básicas, e são inaplicáveis os benefícios da Lei nº 9.099/1995 (rito sumaríssimo, transação penal, suspensão condicional do processo).

Esse passa a ser o único crime tipificado dentro da própria Lei Maria da Penha – já que a prática da violência doméstica contra a mulher pode se manifestar por meio das mais diversas condutas (inclusive não criminosas) ou crimes (desde uma simples perturbação ao sossego até um feminicídio). A Lei visa a tutelar, de maneira mediata, a integridade da mulher, embora o bem jurídico protegido diretamente seja a administração da Justiça; por tal motivo, a competência para julgá-lo deverá ser do Juizado de Violência Contra a Mulher ou da vara que tenha competência na matéria. Se a conduta que deu ensejo à medida protetiva

consubstanciar-se em crime e ainda não tiver sido denunciada, a denúncia poderá ser feita em conjunto com o crime do art. 24-A.

Por fim, importa salientar que a inserção de um crime dentro da Lei Maria da Penha não a torna uma lei de natureza penal. Trata-se de uma lei de natureza mista, um microsistema que, ao destacar expressamente a condição de vulnerabilidade da mulher frente ao homem, prevê instrumentos para sua proteção e impõe a necessidade de adoção de ações positivas e harmônicas por todos os Poderes. Tem por objetivo a prevenção e o combate à violência doméstica e a própria transformação da cultura machista. Portanto, a tipificação do crime de desobediência por descumprimento de medidas protetivas acrescenta efetividade ao combate à violência doméstica, mas será inócua se os demais destinatários da Lei (Município, Estado, União, Poder Judiciário e Ministério Público) não atenderem de maneira completa aos seus comandos integrais.

* Promotora de Justiça, integrante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos e Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (Nupige) do Ministério Público do Estado do Paraná

Empréstimo para negativados foi alternativa para 16% dos inadimplentes limparem o nome, mostra pesquisa do SPC Brasil e CNDL

Em cada dez inadimplentes que contrataram serviço, três disseram que era a única forma que encontraram para limpar o nome. Anúncios na TV, jornais e internet são principais meios de propaganda e para 43%, situação da dívida não foi resolvida

Tipo de crédito que tem se popularizado por meio de propagandas, o empréstimo para negativados é uma alternativa que muitos consumidores inadimplentes recorrem como última saída para honrar compromissos em atraso. Um levantamento feito em todas as capitais realizado pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) revela que 16% dos consumidores que estão ou estiveram com o CPF restrito nos últimos 12 meses admitem ter procurado instituições financeiras que prestam esse tipo de serviço. O percentual sobe para 21% entre os consumidores inadimplentes das classes A e B.

Indagados sobre o porquê de terem contratado esse tipo de empréstimo, que de modo geral, não realiza consultas em serviços de proteção ao crédito, três em cada dez (29%) ouviram disseram que era a única maneira que eles encontraram para quitar as dívidas. Outros 27% justificaram a rapidez do processo de limpar o nome, ao passo que 25% não conseguiram obter crédito em bancos convencionais.

“De olho nesse mercado de milhões de inadimplentes, muitos bancos e finan-

ceiras se especializaram em conceder crédito para quem está negativado. Como é um tipo de empréstimo concedido de forma ágil e que exige o mínimo de burocracia, os juros cobrados nessa modalidade costumam ser elevados, o que requer cuidado do consumidor, que na urgência de contrair uma dívida para quitar outra, pode se atrapalhar ainda mais e ver sua dívida se tornar praticamente impagável”, alerta a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti.

26% contrataram empréstimo na internet e 95% buscaram informações sobre credibilidade da empresa

A propaganda na televisão, jornais e revistas foi a forma mais comum pela qual os entrevistados tomaram conhecimento desse tipo de serviço, opção mencionada por dois em cada dez (21%) consumidores que recorreram ao empréstimo para negativados. A internet serviu de fonte para outros 21% das pessoas ouvidas, seguida da indicação de amigos e parentes (17%) e panfletagem na rua (16%).

A internet também ganha protagonismo como meio para se obter empréstimos para negativados. Do total de consumidores que re-

correram a esse instrumento, 26% o fizeram de forma online, sem a necessidade de ir até o local de atendimento da instituição. Outros 73% disseram ter contratado o serviço pessoalmente. O empréstimo pessoal foi a modalidade mais contratada (56%), seguida do empréstimo consignado (42%), que se diferencia dos demais ao descontar as parcelas automaticamente da folha de pagamento ou da aposentadoria.

De modo geral, a pesquisa mostra que os consumidores que contrataram o serviço pela internet foram cautelosos na hora de escolher a instituição: 95% afirmaram ter procurado informações sobre a idoneidade da empresa a fim de evitar fraudes ou golpes. As principais atitudes foram checar se o site da empresa é bem estruturado (40%), buscar informações em bancos a respeito da financeira (38%), checar se há um CNPJ cadastrado em nome da instituição (36%) e verificar se há um telefone comercial para atendimento (34%).

“Embora existam muitos bancos e financeiras que operam regularmente e que possuem credibilidade, o consumidor deve ficar atento na hora de contratar esse tipo de serviço. Em parte

dos casos, instituições falsas ou não autorizadas oferecem facilidades fora da realidade de mercado e exigem depósito prévio para liberarem o dinheiro, principalmente em contas de pessoas físicas”, alerta a economista Marcela Kawauti.

23% reconhecem que não pesquisaram opções de linhas de crédito e 50% consideram juros abusivos

O percentual de consumidores cuidadosos, no entanto, diminui quando o assunto é se informar sobre linhas de crédito alternativas. Dentre os entrevistados, 23% reconhecem que não pesquisaram taxas de juros e demais características de outras opções de crédito antes de optarem pelo empréstimo para negativados. O percentual sobe para 44% considerando os inadimplentes de idade acima dos 50 anos. Os que tiveram essa preocupação somam 71% da amostra.

A pesquisa aponta que entre aqueles que compararam as condições antes da contratação, 31% escolheram o empréstimo que oferecia a melhor condição de pagamento, 26% optaram por aquele que oferecia a menor taxa de juros e 22% pelo que disponibilizava o valor exato que o inadimplente precisava para quitar a dívida.

Apesar da burocracia menor, 38% dos entrevistados tiveram de pagar taxas para avaliação de análise de crédito, 88% deram alguma garantia financeira e 50% dos que fizeram comparação entre diferentes linhas de crédito consideraram abusivos os juros cobrados.

Após passarem por todo esse processo de avaliação e concessão de crédito para negativados, 44% dos inadimplentes entrevistados consideraram fácil obter crédito nessas condições, 29% acharam que não é fácil nem difícil e 27% consideram a contratação difícil. Em média, os entrevistados dividiram o empréstimo tomado em 14 prestações, sendo que 21% não estão conseguindo honrar o compromisso em dia, principalmente por falta de controle dos gastos (7%) e perda de emprego (5%).

Quatro em cada dez acham que situação não foi resolvida após empréstimo

A pesquisa ainda revela que nem todos os consumidores que contrataram o empréstimo para negativados conseguiram resolver seus problemas. Em cada dez entrevistados, quatro (43%) admitem que a situação financeira não foi solucionada, sendo que 20% não conseguiram limpar o nome

e ainda terão de pagar pelo empréstimo. Os que consideraram a solução resolvida somam 51% dos entrevistados.

“Muitos consumidores acreditam que o empréstimo é o único caminho que resta para sair do endividamento e limpar o nome. Porém, se de fato essa for a única opção, recomenda-se que o consumidor troque sempre a dívida atual por outra mais barata, o que nem sempre é viável na modalidade para negativados, que por ser uma operação mais arriscada, cobra juros mais elevados. O consumidor que optar por esse tipo de serviço precisa pesquisar instituições e comparar as taxas cobradas”, orienta a economista Marcela Kawauti.

METODOLOGIA

Foram entrevistados 800 consumidores inadimplentes ou que estiveram inadimplentes nos últimos 12 meses nas 27 capitais, acima de 18 anos, de ambos os gêneros e de todas as classes sociais. A margem de erro é de no máximo 3,5 pontos percentuais para uma confiança de 95%. Baixe a íntegra da pesquisa em <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas>

Assessoria de Imprensa SPC Brasil

Petrobras reduz em 1,24% o preço da gasolina nas refinarias

A Petrobras anunciou ontem, segunda-feira (18) uma nova redução no preço da gasolina em suas refinarias, desta vez, de 1,24%. Com o anúncio, o

litro do combustível negociado no parque de refino da estatal custará R\$ 1,8941, ou seja, 2 centavos a menos do que o preço atual (R\$ 1,9178).

Em junho, a gasolina acumula queda de preço de 3,71% (7 centavos por litro). Nos últimos 30 dias, o recuo chega a 5,51% (11 centavos por litro).

Tribunal do Júri condena a 30 anos e 8 meses de prisão homem acusado de feminicídio e ocultação de cadáver

Num julgamento que começou na manhã de quinta-feira, 14 de junho, e terminou apenas na noite de sexta-feira (15), o Tribunal do Júri de Francisco Beltrão, no Sudoeste paranaense, condenou um homem de 61 anos acusado de matar sua esposa e esconder

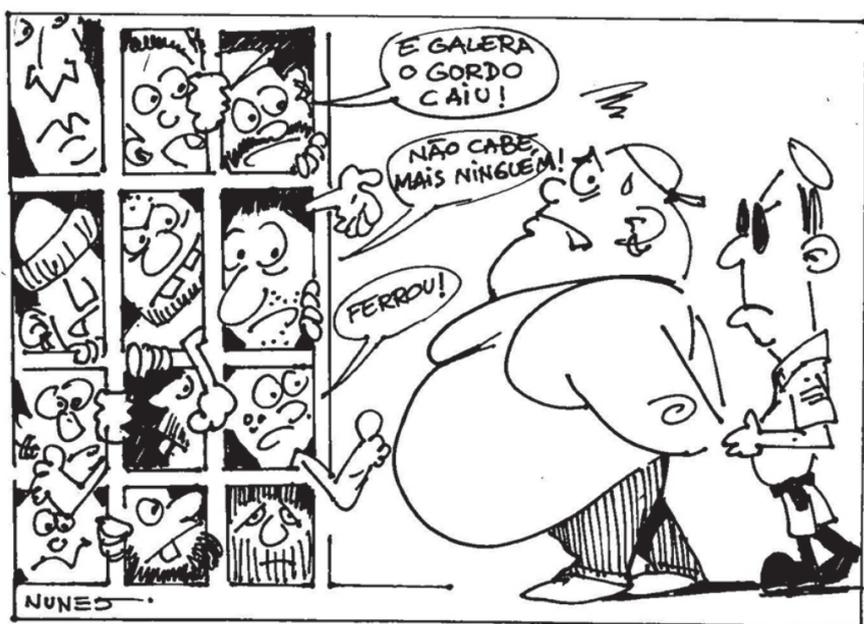
o cadáver. A pena atribuída ao réu, por homicídio triplamente qualificado (feminicídio, motivo torpe e uso de recurso que dificultou a defesa da vítima) e ocultação de cadáver, foi de 30 anos e 8 meses de prisão.

O crime aconteceu em 29 de junho de 2016, quando a mu-

lher desapareceu. Investigações da Polícia Civil incriminaram o homem, que foi preso em 28 de novembro daquele ano, permanecendo desde então na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão. O corpo da vítima não foi encontrado.

Comunicação MPPR

Charge...



VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS
Mais de 80% dos casos acontecem dentro de casa.
 Se souber de algum caso, não pense duas vezes, denuncie!
Disque 100

DESCONFIE DE CONTUSÕES, HEMATOMAS, QUEIMADURAS, FRATURAS, DESCUIDO COM A HIGIENE, DESIDRATAÇÃO E DESNUTRIÇÃO E DENUNCIE ESSES CASOS ATRAVÉS DO DISK 100 DA SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.

EM NOVA ESPERANÇA, CONTE COM A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E MINISTÉRIO PÚBLICO ATRAVÉS DA 2ª PROMOTORIA.

Terça-feira, 19 de junho de 2018

PUBLICIDADE LEGAL ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2018. Ementa: Estabelece Expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. EXTRATO DE F ADITIVO DE PRAZO. ESPÉCIE: Contrato nº 032/2015. Termo de aditivo nº 3 Termo do contrato nº 032/2015, objetivando a contratação de prestação de serviços de custos para a execução de serviços topográficos para este município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço Nº 004/2018. Processo 150/2018. A comissão de licitação junto da Prefeitura Municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhes conferem, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de julho de 2018, às 09:00 horas no endereço: Rua José Peres Gonçalves, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 004/2018 na modalidade Tomada de Preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº2183/2018. SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação em cargo de Provimento em Efetivo na forma que se especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, E 2º DA LEI Nº. 8.666/93. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Moacir Olivatti, registra o preço para aquisição de gêneros alimentícios frescos, destinados à merenda escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº2183/2018. SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação em cargo de Provimento em Efetivo na forma que se especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES destinados a departamento de saúde do município. Conforme consta no Anexo I deste edital, decorrente de Pregão nº 019/2017, que entre si celebram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 07.344.756/0001-05, aditivam o contrato na importância de R\$ 50.756,30 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), e altera-se a data de vencimento do contrato para 15/08/2018, nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES destinados a departamento de saúde do município. Conforme consta no Anexo I deste edital, decorrente de Pregão nº 019/2017, que entre si celebram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 07.344.756/0001-05, aditivam o contrato na importância de R\$ 50.756,30 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), e altera-se a data de vencimento do contrato para 15/08/2018, nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Pregão Nº 49/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Pregão Nº 49/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Pregão Nº 49/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Pregão Nº 49/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Pregão Nº 49/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do Pregão Nº 49/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, E 2º DA LEI Nº. 8.666/93. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti, registra o preço para aquisição de gêneros alimentícios frescos, destinados à merenda escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, E 2º DA LEI Nº. 8.666/93. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti, registra o preço para aquisição de gêneros alimentícios frescos, destinados à merenda escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, E 2º DA LEI Nº. 8.666/93. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Moacir Olivatti, registra o preço para contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e endretamento de chassi e cambria de caminhão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial, sob o nº. 065/2018-PNME, do tipo menor preço global, para a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de 1 (um) conjunto de equipamentos de ginástica para implantação de uma academia no "Ar Livre" do bairro de Nova Esperança, inscrita no CNPJ sob nº. 07.344.756/0001-05, conforme deliberação nº 001/2017 - Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDIP/PR, Marcado para o dia 22 de Junho de 2018, às 09 horas, fica prorrogado para o dia 22 de Junho de 2018, às 09 horas, sendo o recebimento dos envelopes até às 13h30min, do mesmo dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. Na publicação do extrato de contrato, fornecedor ANGLAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, veiculada no edital de licitação nº 019/2017, ocorria erro de digitação, ficando assim: ONDE SE LÊ: Valor: 1.505,84. LEIA-SE: Valor: 1.509,84.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 122/06, Lei complementar nº 147/14 e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Tomada de Preço e Parecer Jurídico, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 122/06, Lei complementar nº 147/14 e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Tomada de Preço e Parecer Jurídico, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 122/06, Lei complementar nº 147/14 e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Tomada de Preço e Parecer Jurídico, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 122/06, Lei complementar nº 147/14 e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Tomada de Preço e Parecer Jurídico, resolve:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO Nº 10/2018. SÚMULA: Aprova a Tipificação do Projeto Pí II em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com a seguinte nomenclatura: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Brincar e Aprender.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO Nº 09/2018. SÚMULA: Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS quanto ao cumprimento da execução plena do objeto do Convênio nº 802158/2014/SNAS/MDS e o município de Nova Esperança/PR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO Nº 09/2018. SÚMULA: Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS quanto ao cumprimento da execução plena do objeto do Convênio nº 802158/2014/SNAS/MDS e o município de Nova Esperança/PR.

PARA MEDITAR DEUS FARÁ JUSTIÇA. Então, se dirá: Na verdade, há recompensa para o justo; há um Deus, com efeito, que julga a terra. Sal. 58:11

Há uma pergunta que tem perturbado a humanidade. "por que te calas quando o perverso devora aquele que é mais justo do que ele?" Hab. 1:13 Parece que o profeta Habacuque sintetizou em poucas palavras o clamor de muita gente diante das aparentes injustiças desta vida.

O tema central do salmo cinquenta e oito é o abuso do poder judicial. Alguns estudiosos acham que este salmo foi escrito por Davi quando deixou de ser rei, misturou-se ao povo e percebeu a administração errada da justiça em Israel. Isto revoltou seu espírito. Pessoas que tinham sido colocadas em lugares estratégicos, para fazer justiça ao povo, estavam promovendo a opressão, vendendo consciências e deixando que a corrupção se apoderasse da corte. Era insuportável.

Não existe frustração maior que apelar a um juiz por justiça e diante de todas as provas em favor de sua inocência, ser declarado culpado, ou ver que um homem público se apodera de uma grande fortuna, e aproveita a sua posição para ser declarado inocente.

Está não é uma justiça que acontecerá na vida eterna ou quando Jesus voltar. É uma promessa para esta terra; Deus é um Deus justo e vigilante. Não existe nada oculto aos seus olhos. Quando Ele não intervir é simplesmente porque está aguardando o momento mais oportuno para recompensá-lo.

Conselho Municipal de Assistência Social. RESOLUÇÃO Nº 10/2018. SÚMULA: Aprova a Tipificação do Projeto Pí II em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com a seguinte nomenclatura: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Brincar e Aprender.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.534 de 17 de Novembro de 2016 que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município de Nova Esperança e em respectiva regulamentação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município e, dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 13 de Junho de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Tipificação do Projeto Pí II em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com a seguinte nomenclatura: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Brincar e Aprender.

Portugal lança roteiro sustentável com passeios feitos em carros elétricos

Primeira etapa do projeto passa por aldeias históricas e pelo Alto Alentejo

Melhor destino do mundo, Portugal desde algum tempo vem trabalhando a sustentabilidade como conceito de turismo. Nesse caminho, lança agora um projeto inovador, com circuitos turísticos feitos em automóveis 100% elétricos, em regiões menos exploradas, mas muito características e genuínas, de grande riqueza cultural, paisagística, patrimonial e gastronômica, além do máximo cuidado ambiental.

A primeira etapa do projeto, lançado recentemente pela marca Plug-InPT – Electric Driving Tours, passa por aldeias históricas como Almeida, Belmonte, Castelo Mendo, Castelo Novo, Monsanto, Penamacor, Pe-

nha Garcia, Sortelha. Outro circuito possível é o do Alto Alentejo, passando por Vila de Avis, Alter do Chão, Vila de Fronteira, Aldeia da Terra, Lavre e Mora. A ideia, no entanto, é expandir o projeto para outras localidades.

Os roteiros proporcionam aos turistas experiências como prova de queijos e vinhos, piqueniques nos montes, visitas a belos mirantes e contato com construções medievais, além de desfrutar de uma das paisagens mais icônicas de todo o país e de uma gastronomia única.

O novo produto turístico cumpre alguns dos principais objetivos da política nacional de turismo e desafios da Estratégia Turismo 2027, entre eles a coesão territorial, o

crescimento em valor, a inovação e, sobretudo, a sustentabilidade.

Destino sustentável

O reconhecimento pela preocupação com o meio ambiente não é novidade em Portugal. Recentemente, o país foi um dos grandes premiados na cerimônia da organização Green Destinations que elegeu os destinos turísticos mais sustentáveis do mundo, sendo vencedor em duas categorias.

O arquipélago de Açores, em Portugal, foi escolhido como o “Melhor Destino do Atlântico”, enquanto que a Costa Oeste portuguesa, representada por Sintra, Cascais, Oeste e Torres Vedras, ficou com o prêmio de “Me-



lhor Cidade, Comunidade e Cultura”.

Somam-se a estes mais de 2.300 distinções internacionais que Portugal recebeu

desde 2017, em diversos aspectos, com destaque para o inédito prêmio de melhor destino do mundo entregue na cerimônia do World Tra-

vel Awards, o Oscar do turismo mundial.

Rodrigo Dias Gomes
Cunha Vaz Brasil
Public relations

Dodge diz que sistema prisional precisa entrar na agenda política

A procuradora-geral da República e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Raquel Dodge, apontou algumas das principais dificuldades pela qual passa o sistema prisional brasileiro. Em primeiro lugar, segundo Raquel Dodge, está o fato de o assunto não entrar na agenda política do país, seguido da falta de coordenação e integração entre autoridades; a falta de diagnósticos e uma seletividade que prende autores de crimes de menor potencial e deixa soltos autores de crimes mais violentos, bem como de crimes de colarinho branco.

Segundo a procuradora-geral, o problema precisa ser enfrentado de forma coordenada e integrada por todos titulares da Ação Penal Pública, do sistema de Justiça, do Judiciário e Executivo. “Há muitas dificuldades [no âmbito do sistema prisional brasileiro]. A primeira das dificuldades é que esse é um tema que raramente frequenta a agenda política do país. Isso acontece apenas em ano

eleitoral. No Judiciário e no Ministério Público, o tema é abordado timidamente”, disse Dodge durante a abertura do Seminário Internacional de Execução Penal, em Brasília.

Além disso, acrescentou a procuradora, há uma tendência de apenas pequenos traficantes e crimes não violentos resultarem em prisão no país. “Autores dos crimes de colarinho branco ainda não estão sendo encarcerados, bem como os que praticam crimes violentos de grande potencial ofensivo. Apenas os agentes de crimes violento de menor potencial ofensivo [estão sendo presos]. Pequenos traficantes e autores de crimes não violentos são a massa do sistema prisional”, disse.

Raquel Dodge alertou que os jovens encarcerados são arregimentados por facções criminosas no interior dos presídios, o que piora ainda mais a situação. “Essas facções dominam o crime dentro e fora dos presídios. Ela controla inúmeros negócios ilícitos, lava dinheiro e até financia campanhas eleitorais.

Tudo isso é grave. Deve ser examinado adequadamente, para debelar o crime organizado na prisão”.

Ela disse que, para lidar com essa situação, é preciso entender como são tratados os infratores, a prevenção ao crime e o tratamento dado após a sentença. A questão prisional, segundo ela, padece há anos de diagnóstico, com o Executivo definindo políticas públicas a partir de dados sempre defasados.

“Os dados apresentados este ano foram colhidos há um ou dois anos. Nada era atualizado, da forma como merece a segurança pública”, disse. “É preciso ter a utopia de resolver no curto prazo. Médio e longo prazo já passou. Curto prazo a começar”, acrescentou.

Presente no evento de abertura, o ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, que é também conselheiro do CNMP, disse que a tendência é a de se criar um caminho que fomente diálogos institucionais. “A questão prisional no Brasil precisa mudar. Isso somente ocorre-



Ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, na abertura do Seminário Internacional de Execução Penal

rá por meio de um trabalho conjunto, de diálogo entre Ministério Público e Judiciário”, disse em meio a críticas ao sistema prisional brasileiro.

A discussão, segundo ele, é muito difícil e com saídas complexas. “Há dificuldade

nos estados em gerir recursos, na medida que o Funpen [Fundo Penitenciário Nacional] tem recursos sobrando. Os estados não utilizam esses recursos para investir no sistema prisional”, disse ao informar que as dificuldades para o uso desses recursos

persiste mesmo após a modificação das regras.

“Percebe-se pouco interesse dos gestores estaduais no aprimoramento dessa questão, ainda mais no período atual, de intervenção [na área de segurança] no Rio de Janeiro”, completou.

Preço do diesel diminui, mas ainda não chega às bombas R\$ 0,46 menor



Postos do DF começam a ajustar os preços do diesel com a redução de R\$ 0,46.

Pela segunda semana consecutiva, o preço do diesel nos postos do Brasil recuou, segundo levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A queda é resultado do programa de subsídios ao combustível que fez parte do acordo, entre o governo federal e caminhoneiros, que pôs fim à greve de 11 dias da categoria.

Ainda segundo a agência reguladora, o valor médio do diesel nos postos brasilei-

ros atingiu uma média de R\$ 3,434 por litro nesta semana, queda de 1,4% em relação aos R\$ 3,482 registrados na semana anterior.

Apesar do recuo, o preço nas bombas dos postos do país ainda não refletiu a redução média de R\$ 0,46 por litro realizada nas refinarias. Segundo a ANP, isso ainda é um reflexo de estoques antigos. Além disso, para que o corte chegue ao consumidor final, muitos estados ainda precisam reduzir o preço de

referência para a cobrança do ICMS.

GASOLINA

A gasolina registrou preço médio nos postos de R\$ 4,572 nesta semana, queda de 3 centavos, se comparada ao preço da semana anterior, segundo dados da ANP. A Petrobras permanece administrando reajustes quase que diários, seguindo indicadores internacionais, como o preço do barril do petróleo e o dólar.

CONSULTA PÚBLICA

Na última semana o presidente da Petrobras, Ivan Monteiro, deu várias declarações afirmando que aguardará resultados de uma consulta pública – que termina no dia 2 de julho – sobre preços dos combustíveis anunciada pela ANP antes de decidir se será necessária uma mudança na frequência dos reajustes no preço da gasolina realizados pela estatal.

Agência Brasil

ECONOMIA

Começam saques do PIS/Pasep para quem tem mais de 57 anos

Entre 14 e 28 de setembro, saque será ampliado para todas as idades

A partir desta segunda-feira (18), os brasileiros com mais de 57 anos, que são titulares de contas inativas dos fundos dos programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), poderão sacar esses recursos.

Entre os dias 14 e 28 de setembro, a autorização será ampliada para todas as idades, diferentemente do que ocorria até então, quando o saque total só podia ser feito quando o trabalhador completasse 70 anos, se aposentasse, tivesse doença grave ou invalidez ou fosse herdeiro de titular da conta.

A mudança da regra ocor-

reu na última semana, quando o presidente Michel Temer assinou decreto que amplia as possibilidades de saque até o dia 28 de setembro. A estratégia do governo é impulsionar a economia, seguindo o modelo adotado na liberação de saques das contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que representaram cerca de R\$ 43 bilhões em movimentação.

Pelas contas do governo, 28,7 milhões de pessoas serão beneficiadas. Em cifras, são R\$ 34,3 bilhões disponíveis para saque no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. Isto porque 3,6 milhões de pessoas já resgataram R\$ 5 bilhões em recursos dos dois

programas.

QUEM TEM DIREITO

Tem direito ao saque servidores públicos e pessoas que trabalharam com carteira assinada de 1971, quando o PIS/Pasep foi criado, até 1988. Quem contribuiu após 4 de outubro de 1988 não tem direito ao saque.

Isso ocorre porque a Constituição, promulgada naquele ano, passou a destinar as contribuições do PIS/Pasep das empresas para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que paga o seguro-desemprego e o abono salarial, e para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).



Saques beneficiarão 28,7 milhões de pessoas que receberão R\$ 34,3 bilhões no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal

Brasil deixou de arrecadar R\$ 354,7 bilhões com renúncias fiscais em 2017

Com meta de déficit primário de R\$159 bilhões neste ano e com um teto de gastos pelas próximas duas décadas, o governo teria melhores condições de sanear as contas públicas, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), concedendo menos incentivos para determinados setores da economia. O relatório do TCU das contas do governo em 2017, aprovadas com ressalvas na última quarta-feira (13), revelou que as renúncias fiscais somaram R\$354,7 bilhões no ano passado. As informações são do Diário do Poder.

O montante equivale a 30% da receita líquida do governo no ano e supera os déficits da Previdência Social e do regime de aposentadorias dos servidores federais, que somaram R\$ 268,8 bilhões em 2017. Segundo o TCU, 84% das renúncias têm prazo indeterminado, o que faz a perda de arrecadação ser incorporada às contas do governo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que cada renúncia fiscal seja custeada

com alguma receita, seja com o aumento de outros tributos ou com a alta da arrecadação gerada pelo desenvolvimento da economia. O TCU, no entanto, constatou que 44% dos incentivos fiscais não são fiscalizados por nenhum órgão, o que levou o ministro Bruno Dantas a recomendar que os ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Casa Civil montem um grupo de trabalho para verificar a eficácia das renúncias fiscais.

Segundo a Receita Federal, as desonerações (que compõem uma parte das renúncias fiscais) estão estabilizadas em 2018, depois de caírem levemente em 2017. De janeiro a abril deste ano, segundo os dados mais recentes, somaram R\$ 27,577 bilhões, contra R\$ 27,631 bilhões no mesmo período do ano passado. Os números da Receita são inferiores aos do TCU porque o Fisco leva em conta apenas as renúncias mais recentes e incorpora ao fluxo normal de arrecadação as perdas com regimes especiais instituídos há bastante tempo.

INEFICÁCIA

Tributarista do escritório Peixoto & Cury Advogados, Renato Faria diz que a equipe econômica precisará, em algum momento, rediscutir as renúncias fiscais para continuar a fornecer serviços públicos num cenário de restrição cada vez maior de recursos. “Um dado importante é que o valor da renúncia fiscal que se estimava ter com desoneração da folha de pagamentos superava o investimento da pasta da saúde. Tudo isso quando temos um SUS [Sistema Único de Saúde] deficitário”, critica.

Além das desonerações, o advogado critica os sucessivos programas de renegociação de dívidas de contribuintes, apelidados de Refis, que representam perda de arrecadação por causa dos descontos nas multas e nos juros aprovados pelo Congresso. “Nos últimos anos, muitas empresas passaram por dificuldades para quitar impostos, mas as renegociações sistemáticas nos últimos 15 anos premiam o sonegador e punem o empresário que paga os tributos em dia e tem a competitividade

de prejudicada”, reclama.

Tributarista do escritório Simões Advogados, Thiago Tabora Simões defende o aumento na fiscalização de contrapartidas por parte das empresas de setores beneficiados por regimes especiais. “A fiscalização não deveria se restringir ao pagamento de impostos, mas também abranger o cumprimento das condições para receberem o incentivo, como geração de empregos, investimentos em tecnologia”, cita.

Segundo ele, a isenção de impostos no meio da cadeia produtiva não beneficia a sociedade. “Esse tipo de isenção bagunça o sistema tributário e cria distorções, porque o custo é assumido pelo setor seguinte da cadeia e repassado para o consumidor, que no fim é quem paga a conta no preço final”, acrescenta.

REVERSÃO

Parte dos benefícios fiscais foi diminuída em maio, para custear a redução de tributos para o diesel após a greve dos caminhoneiros. No total, R\$ 4,01 bilhões de desonerações foram revertidos da seguinte



te forma: R\$ 2,27 bilhões da redução do Reintegra (programa de apoio a exportadores), R\$ 830 milhões com a reoneração da folha de pagamentos, R\$ 740 milhões com o aumento de imposto sobre refrigerantes e R\$ 170 milhões com a revogação do regime especial de produtos destinados à indústria petroquímica.

A disposição em avançar na retirada de incentivos en-

frenta resistência da equipe econômica. Em estudo divulgado no fim do ano passado, a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (Seae) informou ser contrária à retomada da tributação sobre lucros e dividendos e à reversão parcial do Simples Nacional, regime especial para micro e pequenas empresas que fez o governo perder R\$ 13,7 bilhões no ano passado.

Diário do Poder

Seleção brasileira começa a se preparar para enfrentar a Costa Rica

Depois do empate com a Suíça, na estreia da Copa do Mundo da Rússia, a seleção brasileira começou os preparativos para a próxima partida, que será na sexta-feira (22), contra a Costa Rica. Os jogadores voltaram a treinar na manhã ontem, segunda-feira (18), no campo principal do centro de treinamento do Brasil, em Sochi.

Os atletas que começaram o jogo contra a Suíça fizeram trabalhos individualizados. Um grupo fez atividades de campo, e outros ficaram

entre sessões de fisioterapia e na academia. Neymar, Thiago Silva e Paulinho fizeram apenas procedimentos regenerativos pós-jogo nas dependências da concentração, nenhum dos três atletas, segundo a CBF, preocupa para a sequência da competição. Alisson treinou separado com o preparador de goleiros Taffarel e o seu assistente, Rogério Maia.

Já os reservas treinaram com bola sob observação do técnico Tite e seus auxiliares. Antes das atividades no campo, Douglas Costa, Taison,

Geromel, Filipe Luís, Fernandinho, Renato Augusto, Fagner, Marquinhos, Fred, Firmino, Ederson e Cássio fizeram um trabalho de ativação muscular na academia. No gramado, esse grupo treinou ataque contra defesa em campo reduzido por cerca de 45 minutos. Depois, trabalharam finalizações com os goleiros Cássio e Ederson se revezando no gol. No final das atividades, Filipe Luís, Fagner e Douglas Costa treinaram cobranças de pênaltis.

O treino da Seleção Brasileira foi aberto à imprensa.

Após os trabalhos, os jogadores foram liberados e devem se reapresentar no hotel amanhã pela manhã. À tarde, a equipe voltará a treinar, mas a imprensa só poderá acompanhar os 20 minutos iniciais. O Brasil volta a campo às 9h (horário de Brasília), sexta-feira, em São Petersburgo.

Seleção brasileira começa a preparação para enfrentar a Costa Rica/ Direitos reservados/Lucas Seleção

Workshop Marketing Político Digital

- Tendência e plataformas digitais.
- Tipos de conteúdos.
- A importância da organização e orientação.
- Pré-campanha e práticas.
- Campanha on line e off line.
- Como lidar com fake news e guerrilha digital.
- Práticas e estratégias que vão além.

7 julho • 9h - 12h • Maringá
Investimento: R\$ 299,00

MAIS INFORMAÇÕES:
44 9 9109.9966
nedway@nedway.com.br

NeD Way